Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Fevereiro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1782

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 859/2019 – SMS

PORTARIA Nº 859/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 05 (Cinco) de Fevereiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Ambulância placa PRQ 3947 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:05/02/2019 às 18:00 hs.
CHEGADA: 06/02/2019 às 05:15 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 150,00
PORTARIA: 859/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 06 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:03DEDEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 860/2019 – SMS

PORTARIA Nº 860/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 05 (Cinco) de Fevereiro de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme encaminhamento médico e comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Fevereiro de 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE LETICIA JESUS SOUZA FILHO, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:05/02/2019 às 18:00 h.
CHEGADA:06/02/2019 às 05:30 h.
DESTINO: RIO VERDE- GOIÁS
ITEM DECRETO: 160/2019 1.1
VALOR: R$ 150,00
PORTARIA: 860/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO. 06 de Fevereiro de 2019

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:A89E5D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 861/2019 – SMS

PORTARIA Nº 861/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 03 (Três) de Fevereiro de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme encaminhamento médico e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Fevereiro de 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhora:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE ATE A MATERNIDADE, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:03/02/2019 às 11:00 h.
CHEGADA:03/02/2019 às 18:30 h.
DESTINO: RIO VERDE- GOIÁS
ITEM DECRETO: 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 861/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO. 06 de Fevereiro de 2019

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:B2071F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 862/2019 – SMS

PORTARIA Nº 862/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 05 (Cinco) de Fevereiro de 2019 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Fevereiro de 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:05/02/2019 às15:40.
CHEGADA:05/02/2019 às 20:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 862/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Fevereiro 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:DC35CE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 863/2019 – SMS

PORTARIA Nº 863/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 05 (Cinco) de Fevereiro de 2019 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Fevereiro de 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:05/02/2019 às07:00.
CHEGADA:05/02/2019 às 15:30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 863/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Fevereiro 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:9007F133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 864/2019 – SMS

PORTARIA Nº 864/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (Seis) de Fevereiro de 2019 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Fevereiro de 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE SANTA HELENA-GO.
DATA SAÍDA:06/02/2019 às07:00.
CHEGADA:06/02/2019 às 13:15hs.
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM PORTARIA 160/2018: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 864/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Fevereiro 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:AEAD5319

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 865/2019 – SMS

PORTARIA Nº 865/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 (Quatro) de Fevereiro de 2019 no veículo Van – Placa PRP 0742 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Caçu GO, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE CAÇU-GO.
DATA SAÍDA:04/02/2019 às07:00.
CHEGADA:04/02/2019 às 13:40hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 865/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Fevereiro 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:45A9CE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº866/2019 – SMS

PORTARIA Nº866/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 (Quatro) de Fevereiro 2019 no veículo Van Placa PRP 0742 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:04/02/2019 às 04:00h.
CHEGADA PREVISTA:04/02/2019 às 21:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:866/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Fevereiro de 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:BD232ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 867/2019– SMS

PORTARIA Nº 867/2019– SMS DE 06 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (Primeiro) de Fevereiro de 2019 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:01/02/2019 às 05:00 h.
CHEGADA PREVISTA:01/02/2019 às 17:30h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016:2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:867/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Fevereiro 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:CF686277

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 868/2019 – SMS

PORTARIA Nº 868/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00

ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 30 (Trinta) de Janeiro de 2019, no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de JALES SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, à fundação pio XII conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme os itens 5.1 do anexo único do decreto 001/2017 de 04/01/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Fevereiro de 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE:CONDUZIR A PACIENTE CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA ATE FUNDAÇAO PIO XII
DATA SAÍDA: 30/01/2019 06:00 hs.
CHEGADA PREVISTA:30/01/2019 às 20:30 hs.
DESTINO:JALES SP
ITEM DECRETO 001/2016: 5.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:868/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Fevereiro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:EADB07BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 869/2019 – SMS

PORTARIA Nº 869/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (Dois) de Fevereiro de 2019, no veículo Voyage – placa PRG 5748 na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite à quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:02/02/2019 as 20:00 h.
CHEGADA:03/02/2019 às 03:00 h.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.2
VALOR: R$ 150,00
PORTARIA: 869/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 06 de Fevereiro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:D2B425C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 870/2019 – SMS

PORTARIA Nº 870/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03 (Três) de Fevereiro de 2019, no veículo Ambulância – placa PRQ 3947 na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:03/02/2019 as 11:00 h.
CHEGADA:03/02/2019 às 17:00 h.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 870/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 06 de Fevereiro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:DAFBF20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 871/2019 – SMS

PORTARIA Nº 871/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 04 (Quatro) de Fevereiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Voyage placa OMP 4887 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:04/02/2019 às 09:30 hs.
CHEGADA: 04/02/2019 às 17:30 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 870/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 06 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:DADE5F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 871/2019 – SMS

PORTARIA Nº 871/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 06 (Seis) de Fevereiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Voyage placa OMP 4887 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:06/02/2019 às 07:00 hs.
CHEGADA: 06/02/2019 às 11:45 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 871/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 06 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:0DD0EB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 872/2019 – SMS

PORTARIA Nº 872/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 01 (Primeiro) de Fevereiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:01/02/2019 às 11:50 hs.
CHEGADA: 01/02/2019 às 17:48 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 872/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 06 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:D630F1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 873/2019 – SMS

PORTARIA Nº 873/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 05 (Cinco) de Fevereiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:05/02/2019 às 13:00 hs.
CHEGADA: 05/02/2019 às 20:17 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 873/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 06 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:EFF1863A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 874/2019 – SMS

PORTARIA Nº 874/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 30 (Trinta) de Janeiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:30/01/2019 às 11:45 hs.
CHEGADA: 30/01/2019 às 17:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 874/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 06 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:F279439B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 875/2019 – SMS

PORTARIA Nº 875/2019 – SMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 01 (Primeiro) de Fevereiro de 2019, à cidade de Caçu Goiás no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE CAÇU- GO.
DATA SAÍDA:01/02/2019 às 07:00 hs.
CHEGADA: 01/02/2019 às 11:20 hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 875/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 06 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:B4246966

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **SILVANA DE MATOS SACRAMENTO DE LIMA E SILVA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem Samu
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:741AB954

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **ROSIMAR ATAIDE DE OLIVEIRA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem Samu
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B327884F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **PABLO RICARDO NEVES VARJAO**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem Samu
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E40F86C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **WILDISLENE CANDIDA DOS SANTOS**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem Samu
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E2A85805

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **ROBERTO DE LIMA E SILVA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Condutor Socorrista Samu
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ACF3A4CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **AGNALDO BENTO DA SILVA,**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Condutor Socorrista Samu
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E5DCB713

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **EDSON JUNIOR ALVES DOS ANJOS**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Condutor Socorrista Samu
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:11D8350E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **RHONEYBER GONÇALVES BARBOSA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Condutor Socorrista Samu
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F8F660FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **ANA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeira n PSF 301
Valor Total: 30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:45494236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **LALINE BENTO DE RESENDE**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Odontóloga no PSF 301
Valor Total: 33.600,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:55FA45A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **SAUDE IDEAL – PLANTÕES MEDICOS LTDA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Medico no PSF 301
Valor Total: 156.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AC441D20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **LUCILLY REGINA RIBEIRO RODRIGUÊS DE BARROS**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem PSF 301
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DD5CC900

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **SERGIO KARVAJSKI - ME**,
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de MEDICO ESF 302
Valor Total: 156.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:98157964

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **TAYNARA LOHANA DUARTE FERREIRA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de auxiliar de saúde bucal no ESF 302
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3DC73470

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **ALESSANDRA GOMES MAIA DA SILVA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem no PSF 302
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AAAFB4EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **ESTEFANIA FERREIRA SANCHES**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeira no PSF 302
Valor Total: 30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:64D157AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **IARA PENA RIBEIRO**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Odontóloga no ESF 303
Valor Total: 33.600,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:863B1D04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **JAQUELINE DOS SANTOS BARROS**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de auxiliar de saúde bucal no ESF 303
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2D923B5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **IVI MACHADO DA ROSA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeira no ESF 303
Valor Total: 30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A34B2628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **MARCILENE TEODORO FERREIRA DA SILVA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem no ESF 303
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0243C589

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **NIMBUS MED EIRELLI**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Medica no ESF 304
Valor Total: 156.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0EFC638D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **P B RODRIGUÊS SERVIÇOS MEDICOS**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Medica no ESF 303
Valor Total: 156.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:07241833

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **RORIMON BARROS**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Odontologo no ESF 304
Valor Total: 33.600,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:47B6B276

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **SARAH PEREIRA DE NASCIMENTO REZENDE**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de auxiliar de saúde bucal no ESF 304
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1B31A688

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **ANDREIA REGINA DE MOURA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeira no ESF 304
Valor Total: 30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:39A3B134

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **MICHELLY CAMPOS NASCIMENTO NERY**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem no ESF 304
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D884FC34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **LIDIANE SALES FERNANDES**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de auxiliar de saúde bucal no ESF 305
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9DB81F68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **EURIANA MARÇAL DE FREITAS**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeira no ESF 305
Valor Total: 30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:52C0AD30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **CARLA JULIANA MORENO VASCONCELOS**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem no ESF 305
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F932459F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **ANNA BEATRIZ MORAIS LEÃO**

Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Odontóloga no ESF 306
Valor Total: 33.600,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:365A5EC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **BIANCA NOGUEIRA OLIVEIRA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de auxiliar de saúde bucal no ESF 306
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E5ED9CEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **MAYARA SOUSA NASCIMENTO**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeira no ESF 306
Valor Total: 30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2E002347

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **LILIAN MARQUES CAMPOS**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem no ESF 306
Valor Total: 15.741,60
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4F8D677A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **AMANDA NUNES T. DE SOUZA-ME**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Medica no ESF 306
Valor Total: 156.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:73AE3FD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **EDER BARBOSA DE SOUSA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeiro Coordenador no CAPS
Valor Total: 30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:637BE2BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **EDUARDA JACOMINI MARTINS**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de serviços de Psicóloga no CAPS
Valor Total: 24.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3A504547

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **L.H DE FREITAS PAULA SERVIÇOS MEDICOS - ME**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Médico (Especialidade Saúde mental).
Valor Total: 88.800,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:496D32E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **STELA CANDIDA CASTRO BESSA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de psicopedagoga no CAPS
Valor Total: 18.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:90BE95D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **ENEAS NEVES**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Fisioterapeuta
Valor Total: 24.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CA5B74BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **PAULA REGINA FREITAS RODRIGUES**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Fisioterapeuta
Valor Total: 24.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7282D66F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **Danillo Denner Oliveira**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeiro no sistema prisional
Valor Total: 30.000,000
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DA7CA8E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **GUSTAVO NUNES TOME DE SOUZA - ME**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Médico Clínico no Sistema Prisional
Valor Total: 94.500,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:896E09F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **NAYANE ANTONIA SILVA MORAES BONFIM**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Medica Veterinária
Valor Total: 24.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:50B57883

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **CHRISTIAN FELIPE CARDOSO EPIFANIO**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Farmacêutico na Farmácia da Atenção Básica
Valor Total: 30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E95CF6D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **JOSÉ MARIA ALVES VILAR**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Medico Legista
Valor Total: 60.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E6D3DFBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **APARECIDA RODRIGUES GOMES**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Nutricionista
Valor Total: 24.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ED85C49A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **BORGES & CIA LTDA ME**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de medico (Especialidade Gastro/ Cirurgião Geral
Valor Total: 109.200,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2D2EFDF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **J.R.DE RIOJA & CIA LTDA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de **médico (especialidade obstetrícia)**
Valor Total: 164.517,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7A26A94D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **FAGNER BATISTA DE PAULO**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Farmacêutico, no Hospital Getúlio Vargas
Valor Total: 36.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B3A4A250

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: Master Clinica LTDA – ME
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de **médico (especialidade obstetrícia)**
Valor Total: 164.517,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B8C8B228

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **SERGIO KARVAJSKI - ME**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Médicos como hansenólogo e dermatologista
Valor Total: 38.450,64
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B3E87377

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **GUSTAVO NUNES TOME DE SOUZA - ME**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Medico Diretor Técnico
Valor Total: 102.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CAED01F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **JOSÉ MARIA ALVES VILAR**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de **médico (especialidade obstetrícia)**
Valor Total: 164.517,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:40C9090F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **JOSE LUIZ LAURO**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de **médico Ortopedista**
Valor Total: **157.800,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B23A4285

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **JOSE PEREIRA LEAO - ME**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Médico Ginecologista e Cirurgião
Valor Total: **180.000,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D6E941D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: WA DE FARIA – ODONTOMEDICA
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de **médico (especialidade obstetrícia)**
Valor Total: **164.517,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:11CA6C9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **Carlos Eduardo s. Leao - ME**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Médico Cardiologista
Valor Total: **165.600,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DCA9C06A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **CANDIDO ROBERTO DE ALMEIDA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de **Médico Autorizador**
Valor Total: **48.000,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A582BBF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **VERONICA A. VILAR -ME**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de medica Plantonista
Valor Total: **129.600,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AC712834

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **GUSTAVO NUNES TOME DE SOUZA - ME**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de medico Plantonista
Valor Total: 233.280,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B3550D60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **LEANDRO LUIZ LACERDA BANZONI**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de medico Plantonista
Valor Total: 233.280,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F12D7728

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **RAFAEL BRANCO - MEDICO**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de medico Plantonista
Valor Total: 233.280,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0063C85D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **JOSÉ MARIA ALVES VILAR**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de medico Plantonista
Valor Total: **129.600,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:51D88F78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **AMANDA NUNES T. DE SOUZA-ME**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de medica Plantonista
Valor Total: **129.600,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C0B28326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MAILANE RENATA LEITE
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de medica Plantonista
Valor Total: **129.600,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A8EE2206

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **LEANDRO DANIEL DIONEZIO**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de medico Plantonista
Valor Total: **233.280,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5A1172B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **SAUDE IDEAL – PLANTÕES MEDICOS LTDA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de medico Plantonista
Valor Total: **129.600,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F1C22D96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **NIMBUS MED EIRELLI**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de medico Plantonista
Valor Total: **129.600,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0103A9A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **P B RODRIGUÊS SERVIÇOS MEDICOS**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de medica Plantonista
Valor Total: **129.600,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:938AD062

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: LEOPOLDO MOREIRA INES DE ALMEIDA
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de medica Plantonista
Valor Total: 233.280,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2E0A4DF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **VALTER MOREIRA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de médico Anestesista
Valor Total: **157.651,32**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6256C41A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **MARA C. QUIRINO DE SOUZA EIRELI**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de médica Anestesista
Valor Total: **157.651,32**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B624DE4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **M A R LIMA (Clinica Luciana)**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de médico Anestesista
Valor Total: **157.651,32**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F179D902

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **Priscilla Moreira Victor de Oliveira**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeira no HMGV
Valor Total:30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E60A2D15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **CAMILA FEITOZA DA LUZ**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeira no HMGV
Valor Total:30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6A74B6E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **CAMILA GUIMARÃES NUNES**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeira no HMGV
Valor Total:30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:209D1933

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **ALINE BORGES DE OLIVEIRA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeira no HMGV
Valor Total:30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EA3FF632

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **MAYARA DOS SANTOS MIRANDA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeira no HMGV
Valor Total:30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EC4AAD96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **BRUNA DOS SANTOS MOREIRA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeira no HMGV
Valor Total:30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8F6C345E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **VERA LUCIA DE MOURA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeira no HMGV
Valor Total:30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:00401D1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **KAROLYNE MESQUITA COELHO GUIMARAES**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeira no HMGV
Valor Total:30.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B88236AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **NAIARA CARVALHO CELLA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Odontóloga
Valor Total: 32.200,00
Vigência: 15/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E26A4A12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO
Contratada: P A QUEIROZ ASSESSORIA GOVERNAMENTAL EIRELI ME
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COMPREENDENDO A AREA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS – GO**
Valor Total: **48.000,00**
Vigência: 18/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:66C931CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **PHABLOO JOSE VENÂNCIO DE CAMARGOS**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Enfermeiro Coordenador SAMU
Valor Total: 27.500,00
Vigência: 01/02/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E2D2D252

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **RUBENS OLIVEIRA DA SILVA**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Condutor Socorrista Samu
Valor Total: 14.429,80
Vigência: 01/02/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CD9D8C00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **LAUDIANE DA SILVA GARCIA CARVALHO**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Odontóloga no ESF 301
Valor Total: 30.800,00
Vigência: 01/02/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1663DA89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **MICHELLY MARINHA QUEIROZ CAMILO**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Odontóloga no ESF 302
Valor Total: 30.800,00
Vigência: 01/02/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5907A7B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **C S BRESSIANI**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Medico no ESF 303
Valor Total: 143.000,00
Vigência: 01/02/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A153B9D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: MAILANE RENATA LEITE
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Medico no ESF
Valor Total: 143.000,00
Vigência: 01/02/2019 à 31/12/2019.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D2D54D49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **ANTENOR GONCALVES FERREIRA NETO EIRELI-ME**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de medico ultrassonografista
Valor Total: 77.000,00
Vigência: 01/02/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:67F90BA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **C S BRESSIANI**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Medico Plantonista
Valor Total: 119.880,00
Vigência: 29/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CB144BF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **MARCELO HENRIQUE PARSEGHIAN SERVIÇOS MEDICOS-ME**
Objeto: "Credenciar Profissional para Fins de Prestação de Serviços de Medico Plantonista
Valor Total: 213.840,00
Vigência: 01/02/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7CF2383E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2018

DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA– GO; CNPJ:02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: CLEIDICIANE DE FREITAS COSTA; CPF 043.144.941-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA DE AULA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AS CRIANÇAS ESPECIAIS QUE NECESSITAM DE ASSISTÊNCIA NA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE DE AURILÂNDIA - GO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS.

VALOR DO CONTRATO: 4.990,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.365.4013.2.17 3.3.90.36.

SIGNATÁRIO: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, WERUSKA FAGUNDES CORREIA MATOS E CLEIDICIANE DE FREITAS COSTA.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro a 30 de Maio de 2019.

CERTIDÃO/ 2018

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 28 de dezembro de 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:13CFF8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2019	**Nº PROCESSO: 00234/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: O Secretário Municipal de Turismo de Aurilândia solicita serviços de propaganda volante, no objetivo da divulgação da Feira dos Amigos, durante o mês de janeiro, conforme detalhado no termo de referência em anexo. Foi juntada proposta da empresa **DENNES ALVES PEREIRA** – CPF Nº 949.511.951-00, no valor total de **R$ 1.505,00** (um mil e quinhentos e cinco reais), proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** Aurilândia, 05 de Fevereiro de 2019. ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:85377A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2019

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA– GO; CNPJ:02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: SIMONE CAETANO C ZANQUETIN; CNPJ sob nº16.539.139/0001-48;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

(CARNES E EMBUTIDOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 110.750,00 (CENTO E DEZ E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA 02.04.12.361.4012.2.114.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR 02.04.12.306.4017.2.122.3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ WERUSKA FAGUNDES CORREIA MATOS E IDIVANIO ZANQUETIN.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de fevereiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:FED50930

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

> "Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa no setor artístico para realização de eventos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade da contratação de uma empresa com o objetivo de promover a apresentação artística da **"BANDA KARISMA"** para as festividades Carnaval 2019, realizada neste município.

Considerando que a empresa **TECNO PRO PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.585.744/0001-09, sediada à Rua QNP 28, Conjunto F, nº 25, Ceilândia Sul, Brasília – DF, CEP nº 72.235-860, detém capacidade, experiência e notoriedade, preenchendo as condições exigidas pela lei;
Considerando o entendimento da Procuradoria Geral do Município de que a contratação é possível, pela impossibilidade de licitação e exclusividade da contratada como representante dos artistas.

Considerando o que dispõem o inciso III do art. 25, c/c as disposições dos da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94;

Considerando que o preço arbitrado para a execução dos serviços acha-se dentro dos praticados no mercado.

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório nos termos acima, e ***AUTORIZAR*** a contratação da empresa **TECNO PRO PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.585.744/0001-09, sediada à Rua QNP 28, Conjunto F, nº 25, Ceilândia Sul, Brasília – DF, CEP nº 72.235-860, para promover uma apresentação artística da **"BANDA KARISMA"**, para as festividades comemorativas do Carnaval 2019, realizada neste município, nos dias 01 a 04, de março/2019, no Parque de Exposições Josino Naves neste município de Buriti Alegre-GO

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:6BD1A585

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

> "Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa no setor artístico para realização de eventos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade da contratação de uma empresa com o objetivo de promover a apresentação artística da **"BANDA REALCE"** para as festividades Carnaval 2019, realizada neste município.

Considerando que a empresa **BANDA SHOW ANTENA 2 - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.825.268/0001-62, sediada à Rua. Mestre Virgilio, nº 168, Setor Centro, Itaberaí – GO, CEP nº 76.630-000, detém capacidade, experiência e notoriedade, preenchendo as condições exigidas pela lei;
Considerando o entendimento da Procuradoria Geral do Município de que a contratação é possível, pela impossibilidade de licitação e exclusividade da contratada como representante dos artistas.

Considerando o que dispõem o inciso III do art. 25, c/c as disposições dos da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94;

Considerando que o preço arbitrado para a execução dos serviços acha-se dentro dos praticados no mercado.

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório nos termos acima, e ***AUTORIZAR*** a contratação da empresa **BANDA SHOW ANTENA 2 - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.825.268/0001-62, sediada à Rua. Mestre Virgilio, nº 168, Setor Centro, Itaberaí – GO, CEP nº 76.630-000, para promover uma apresentação artística da **"BANDA REALCE"**, para as festividades comemorativas do Carnaval 2019, realizada neste município, nos dias 01 a 04, de março/2019, no Parque de Exposições Josino Naves neste município de Buriti Alegre-GO

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:4183E0CB

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa no setor artístico para realização de eventos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade da contratação de uma empresa com o objetivo de promover a apresentação artística da **"BANDA SCALLA"** para as festividades Carnaval 2019, realizada neste município.

Considerando que a empresa **SK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.490/0001-23, sediada à Rua. Joaquim Pires de Miranda, nº 531, Setor Vila Grimpas, Hidrolândia – GO, CEP nº 75.340-000, detém capacidade, experiência e notoriedade, preenchendo as condições exigidas pela lei;
Considerando o entendimento da Procuradoria Geral do Município de que a contratação é possível, pela impossibilidade de licitação e exclusividade da contratada como representante dos artistas.

Considerando o que dispõem o inciso III do art. 25, c/c as disposições dos da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94;

Considerando que o preço arbitrado para a execução dos serviços acha-se dentro dos praticados no mercado.

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório nos termos acima, e ***AUTORIZAR*** a contratação da empresa **SK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.490/0001-23, sediada à Rua. Joaquim Pires de Miranda, nº 531, Setor Vila Grimpas, Hidrolândia – GO, CEP nº 75.340-000, para promover uma apresentação artística da **"BANDA SCALLA"**, para as festividades comemorativas do Carnaval 2019, realizada neste município, nos dias 01 a 04, de março/2019, no Parque de Exposições Josino Naves neste município de Buriti Alegre-GO

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:C43EF645

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LEILÃO PUBLICO N 001/2019

LEILÃO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2019
O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia **22 DE FEVEREIRODE 2019**, **às 14:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"LEILÃO PÚBLICO" Tipo MAIOR LANCE,** de bens inservíveis de propriedade do Município, conforme descrição no edital, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Poderão participar do presente leilão, pessoas físicas e jurídicas, desde que estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital**. I**nformações e edital junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:5F4F7A38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007/2019

PORTARIA N° 007/2019. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA, Secretário Municipal de Governo e Administração do Município de Caldazinha, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 042, de 03 de dezembro de 2018, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pela ex-servidora Sra. Eliane Inácio Teixeira Cintra;

CONSIDERANDO o Memorando 001/2019 de 01 de fevereiro de 2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 042, de 03 de dezembro de 2018, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Administração, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:0E48F5B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório de Inexigibilidade de Licitação n. 003/2019, Processo n. 791/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos Belos/GO.

CONTRATADO: **JOSINIRO DA SILVA COELHO**

OBJETO: Prestação de Serviços dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, para orientação jurídica às secretarias no âmbito administrativo, bem como elaboração de minutas de projetos de Lei, de acordo com o requerimento formulado para o exercício de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de sua assinatura a 31/12/2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Apresentação de Nota Fiscal.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.52.2.005.3.3.90.36-Manutenção das Atividades Administrativas.

DATA ASSINATURA: 01.02.2019.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, para efeito de cumprimento das disposições do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Campos Belos/GO, ao 01 dia do mês fevereiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7865DB5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO Nº 014/2019

DECRETO Nº 014/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

> DECLARA para os devidos fins a contratação do licitante JOSINIRO DA SILVA COELHO, mediante Inexigibilidade de Licitação conforme disposto no inciso II, do art. 25, c/c o art. 13, ambos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para orientação jurídica às secretarias no âmbito administrativo, bem como elaboração de minutas de projetos de Lei, de acordo com o requerimento formulado para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do licitante JOSINIRO DA SILVA COELHO mediante inexigibilidade de licitação conforme exposto no procedimento licitatório – Inexigibilidade n.º 003/2019 – Processo n.º 791/2019;

CONSIDERANDO que todo o entendimento jurisprudencial, o parecer jurídico e a justificativa encaminhada pela CPL, respectivamente, bem como as características do profissional contratado, como qualificação técnica, experiência, natureza singular, notória especialização e reconhecimento público;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu inciso II, do art. 25, c/c o inciso III, do art. 13;

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para contratação do licitante **JOSINIRO DA SILVA COELHO**, inscrito no CPF nº 589.447.611-91, com sede na Rua D-2, Qd. 22, Lt. 20, Vila Redenção, Goiânia-GO, CEP: 74845-130.

Parágrafo único. A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para orientação jurídica às secretarias no âmbito administrativo, bem como elaboração de minutas de projetos de Lei, de acordo com o requerimento formulado para o exercício de 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0A6600CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 012/2019

DECRETO Nº 012/2019 Campos Belos Go; 29 de Janeiro de 2019

> "Averba tempo de contribuição à servidora Zilnar Nunes Reges e das outras providências."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Zilnar Nunes Reges,** num total de 2.961 (duas mil e novecentas e sessenta e um) dias, que corresponde a 08 (oito) anos, 1 (um) mês e 11 (onze) dias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D761E919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 013/2019

DECRETO Nº 013/2019 Campos Belos Go; 29 de Janeiro de 2019

> "Averba tempo de contribuição ao servidor Odemy José Rodrigues de Souza e das outras providências."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária ao servidor **Odemy José Rodrigues de Souza,** num total de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, que corresponde a 3 (três) anos de contribuição.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AD2367F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 7/2019 – Termo de Dispensa de Licitação nº 5/2019 – Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA EXTERNA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA E DOS RESPECTIVOS JARDIM, PÁTIO E FONTES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** – Empresa contratada: **EMJA – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM** - Contrato nº 4/2019 **–** Data de Assinatura: 05/02/2019 - Vigência: 12 (doze) meses ou até 31 de dezembro de 2019, prorrogável por até 48 (quarenta e oito) meses (prazo total de até 60 meses) – Valor Global: R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais), sendo R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) por mês – Fundamento Legal: o presente contrato é decorrente de Procedimento de Contratação por Dispensa de Licitação, realizado com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como nos princípios que regem a Administração Pública, além da proposta de preços da Contratada.

Hidrolândia/GO, 05 de fevereiro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:12E642B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 19/02/2019 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS E PROGRAMAS CONVENIADOS AO SICONV, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 06 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5A9BD51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 836/2018 AO CONTRATO Nº 118/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO BISPO DE SOUZA – Secretário de Educação e RONECHARLES PLACIDO DOS SANTOS - Proprietário da empresa. CONTRATADA: CINTRA TRANSPORTE LTDA – ME, inscrita no **CNPJ Nº 10.884.826/0001-14,** Com Sede na Rua Vereador Carlos Gomes Dantas, s/n, Quadra X Lote 08, Setor Alto da Primavera, Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 118/2017 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 31/12/2019, sendo assim o valor total do termo aditivo será de R$ 376.050,00 (trezentos e setenta e seis mil e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 005/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública do Município para o ano letivo de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F1D6632B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 825/2018 AO CONTRATO Nº 120/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO BISPO DE SOUZA – Secretário de Educação e CLEANES RODRIGUES MOREIRA - Proprietário da empresa. CONTRATADA: R.A VEICULOS E MULTIMARCAS EIRELLI – ME, inscrita no **CNPJ Nº 19.593.021/0001-96,** Com Sede na Avenida Romeu Telésforo de Almeida, s/n, Quadra 27 Lote 02, Vila São Simão II, Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 120/2018 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 01/04/2019, sendo assim o valor total do termo aditivo será de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **MODALIDADE:** Carta Convite nº 003/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de um veiculo tipo pickup- bau com o motorista e auxiliar, para trabalhar na execução de serviços e logística na entrega de produtos para a secretaria municipal de educação. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B1EE2EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 725/2018 AO CONTRATO Nº 036/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO BISPO DE SOUZA – Secretário de Educação e CLEANES RODRIGUES MOREIRA - Proprietário da empresa. CONTRATADA: R.A VEICULOS E MULTIMARCAS EIRELLI – ME, inscrita no **CNPJ Nº 19.593.021/0001-96,** Com Sede na Avenida Romeu Telésforo de Almeida, s/n, Quadra 27 Lote 02, Vila São Simão II, Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor. **DO ACRESCIMO DE VALOR:** Acréscimo de 3% em quantitativos de alguns produtos dos itens constante ao contrato original, sendo o valor do aditivo de R$ 2.492,27 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (MERENDA ESCOLAR), para o exercício de 2018. Conforme Discriminado no Termo de Referência do Edital. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BA57789C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO BISPO DE SOUZA – Secretário de Educação e ALESSANDRO MACHADO DE OLIVEIRA - Proprietário da empresa. CONTRATADA: ALESSANDRO MACHADO DE OLIVEIRA – ME, inscrita no **CNPJ Nº 21.921.256/0001-01,** Com Sede na Rua Alameda Gioclésio Manoel Silva, s/n, Quadra 0 Lote 01, Setor Alto da Primavera, Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **VALOR DO CONTRATO:** 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.06.12.365.1260.2.018.3.3.90.39.16 Ficha 141. **PRAZO DO CONTRATO:** 10/01/2019 a 31/12/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção nos equipamentos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Indiara - Goiás. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2019.

Indiara – Goiás, 06 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7556BDB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 815/2018 AO CONTRATO Nº 165/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e FERNANDO ANTONIO CERQUEIRA MACHADO - Proprietário da empresa. CONTRATADA: FC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME, inscrita no **CNPJ Nº 26.435.399/0001-27,** Com Sede na Rua C 236, nº 552, Quadra 552 Lote 11, Sala 01, Jardim América, na cidade de Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 165/2017 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 01/10/2019, sendo assim o valor total do termo aditivo será de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **MODALIDADE:** Carta Convite nº 005/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia em acompanhamento e fiscalização acerca de todas as obras de engenharia que forem realizadas pela Prefeitura Municipal de Indiara, conforme especificações contidas no anexo II deste edital. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C7602B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 809/2018 AO CONTRATO Nº 381/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e ALINE APARECIDA DE ARAUJO - Proprietária da empresa. CONTRATADA: ALINE APARECIDA DE ARAUJO – ME, inscrita no **CNPJ Nº 16.733.932/0001-83,** Com Sede na Avenida Cristian Bernard, s/n, Quadra 10 Lote 01, Setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 381/2018 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 31/12/2019, sendo assim o valor total do termo aditivo será de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **MODALIDADE:** Carta Convite nº 027/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de serralheria e soldagem em geral, para manutenção e reparos em todos os prédios Públicos de Indiara e Carlândia, conforme anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F3114518

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 816/2018 AO CONTRATO Nº 346/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e DIEGO ALVES GOUVEIA - Proprietário da empresa. CONTRATADA: GOUVEIA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no **CNPJ Nº 20.033.137/0001-50,** Com Sede na Avenida José Ademar Ferreira, nº 599, Quadra 31 Lote 10, Centro, na cidade de Indiara – Goiás.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR:** Prorrogação de prazo de vigência e de supressão de valor ao contrato original nº 346/2018 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 01/06/2019, sendo assim o valor total do termo aditivo será de R$ 21.044,10 (vinte e um mil quarenta e quatro reais e dez centavos). **MODALIDADE:** Carta Convite nº 021/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a Prefeitura Municipal de Indiara, conforme anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CDDB66A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 813/2018 AO CONTRATO Nº 021/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e PALMERIO HENRIQUE FIGUEIRA DE CASTRO - Proprietário da empresa. CONTRATADA: BIO CERRADO CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – ME, inscrita no **CNPJ Nº 19.475.588/0001-68,** Com Sede na Rua 113 – A, nº 53, Quadra F – 35, lote 01, Setor Sul, na cidade de Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 021/2018 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 01/07/2019, sendo assim o valor total do termo aditivo será de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). **MODALIDADE:** Carta Convite nº 045/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico profissionais de consultoria e assessoria técnica jurídica ambiental, visando suporte necessário á Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações contidas no anexo II deste edital. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:00269E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 814/2018 AO CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e PALMERIO HENRIQUE FIGUEIRA DE CASTRO - Proprietário da empresa. CONTRATADA: FIGUEIRA E FERNANDES ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA – ME, inscrita no **CNPJ Nº 09.128.616/0001-17,** Com Sede na Rua 113 – A, nº 53, Quadra F – 35, lote 01, Setor Sul, na cidade de Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 022/2018 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 02/03/2019, sendo assim o valor total do termo aditivo será de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **MODALIDADE:** Carta Convite nº 046/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços nas áreas técnica, tributária e financeira visando o incremento da receita municipal com políticas de recuperação, fiscalização, arrecadação e incremento de receita, conforme especificações contidas no anexo II deste edital. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:884DCC06

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 819/2018 AO CONTRATO Nº 362/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e ALEX DE FARIA - Proprietário da empresa. CONTRATADA: ALEX DE FARIA 96753250115, inscrita no **CNPJ Nº 10.748.570/0001-18,** Com Sede na Alameda Jorge Vicente Alves, s/n, Quadra 05, lote 06, Sala 02, Alto da Primavera II, na cidade de Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 362/2017 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 01/05/2019, sendo assim o valor total do termo aditivo será de R$ 14.857,16 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). **MODALIDADE:** Carta Convite nº 027/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO: C**ontratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção de computadores, redes, internet e site de publicações no Município de Indiara - Goiás, conforme especificações contidas no anexo II deste edital. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:16A08F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 819/2018 AO CONTRATO Nº 043/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e CRISTIANO FERREIRA DE MOURA - Proprietário da empresa. CONTRATADA: CRISTIANO FERREIRA DE MOURA 78444934100, inscrita no **CNPJ Nº 18.248.824/0001-40,** Com Sede na Rua Américo Ribeiro Guimarães, s/n, Quadra 49 Lote 19, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 043/2017 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 01/10/2019, sendo assim o valor total do termo aditivo será de R$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). **MODALIDADE:** Carta Convite nº 047/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços ambientais para o Município de Indiara e Distrito de Carlândia, conforme especificações contidas no anexo II deste edital**. DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.Indiara

Goiás, 06 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0F58A03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 830/2018 AO CONTRATO Nº 019/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e FLAVIO VALENTE ALMEIDA - Proprietário da empresa. CONTRATADA: PASSWORD INFORMATICA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 01.884.133/0001-30,** Com Sede na Rua T – 48, esquerda com a R – 11, nº 34, Sala 02, Setor Oeste, na cidade de Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 019/2018 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 31/12/2019, sendo assim o valor total do termo aditivo será de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** LICENÇA DE USO DE SOFTWARE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO DENOMINADO GPREGÕES. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.Indiara

Goiás, 06 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C47965B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 097/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 087/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ANTÔNIA IVETE DE ANDRADE SANTOS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 560.633.851-34 e RG nº 1.448.495 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Int. José Vaz, Qd. 62, n° 301-E, Setor Centro, no valor total de R$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010004.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **ANTÔNIA IVETE DE ANDRADE SANTOS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 560.633.851-34 e RG nº 1.448.495 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Int. José Vaz, Qd. 62, n° 301-E, Setor Centro, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:CC45B6A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 096/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 086/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **MARIA ANGELA DE SOUZA PIRES DE REZENDE,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 574.976.301-30 e RG nº 3.413.994 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 02, Qd. 06, Lt. 02, s/n°, Setor Tolentino, no valor total de R$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019001137.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **MARIA ANGELA DE SOUZA PIRES DE REZENDE,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 574.976.301-30 e RG nº 3.413.994 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua 02, Qd. 06, Lt. 02, s/n°, Setor Tolentino, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F9A5CDB9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **12/02/2019** às **13:30 (treze horas e trinta minutos)**, junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - **EDITAL Nº 010/2019**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO (Distrito de Domiciano Ribeiro)**, fica no presente ato**REVOGADA**em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI - GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B9416C29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 025/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial N° 03/2019, processo: 0000625/2019. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na confecção de impressos gráficos para atender as necessidades do Município de Iporá e do Fundo Municipal de Saúde de Iporá – GO." Tipo: Menor preço por item Data: 19/02/2019. Horas: 08h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1D93DC81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

Processo nº 072/2019

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a Contratação de empresa para a execução da operação e manutenção das atividades de coleta de resíduos de serviços de saúde – RSS, produzido pelos órgãos de saúde dispostos no hospital municipal, nas 03 (três) unidades básicas de saúde do Município de Itaguaru e acamados, com e execução de serviços de coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final dos resíduos, conforme termo de referência que é parte indissolúvel do presente instrumento.
Valor Total Estimado: R$ 5.446,98 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)
Valor Mensal: 495,18 (quatrocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: HM SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA – ME
CNPJ/MF nº: 10.473.103/0001-22
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.3.3.90.39
Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Ato de Dispensa de Licitação nº: 003/2019

Itaguaru/GO., 05 de fevereiro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:EB6D7943

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

Processo nº 028/2019

Objeto: Acompanhamento e suporte nas unidades básicas de saúde nos programas implantados: NASF, Tutoria, Hiperdia, Saúde em Casa, PMAQ, AMAQ e elaboração e acompanhamento das emendas parlamentares e programas implantados pelo Ministério da Saúde.

Valor Total Estimado: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
Contratada: PLANEJAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ/MF nº: 32.266.143/0001-36.
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.39.
Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Ato de Dispensa de Licitação nº: 004/2019.

Itaguaru/GO., 05 de fevereiro de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:4CA6E367

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando, que essa administração tem como foco a transparência de seus atos;

Considerando, o § 1º do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pela mencionada Secretaria;

Considerando, a manifestação da Procuradoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica;

Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação por dispensa de licitação para contratação de serviços; e

Considerando, a pesquisa de mercado feita pela Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação serviços de fotografia institucional.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da profissional Eliene Filgueira da Silva.

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Administração a fiscalização quanto à execução dos serviços.

Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:9B43D06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 008/2019

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2019.
Objeto: Execução de serviços de fotografia institucional.
Processo nº 0138/2019
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 02/2019.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
Contratada: ELIENE FILGUEIRA DA SILVA.
CPF/MF: 278.595.251-00
Valor: R$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais).
Valor Mensal: R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).
Data da Assinatura do Contrato: 1º/02/2019.
Vigência: até 31/12/2019.
Dotação: 24.131.2419.2002-3.3.90.36

Itaguaru/GO., 1º de fevereiro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:862F28DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Itaguaru, Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação da Secretária Municipal de Saúde;

Considerando, o requerimento emanado da Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Saúde, que informa a necessidade em se contratar empresa especializada na coleta, remoção e acondicionamento do lixo produzido pelo Hospital Municipal, Unidades de Saúde e Residência de Acamados;

Considerando, os riscos que esse tipo de resíduo sólido representa da população;

Considerando, os termos da Lei nº 12.305/2010;

Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;

Considerando, ainda, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pelo órgão solicitante;

Considerando, a manifestação da Assessoria Contábil e Procuradoria Jurídica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação serviços coleta, transporte e acondicionamento de lixo produzido pelo Hospital Municipal, pelas Unidades de Saúde e Residência de Acamados, visando atender os interesses da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa HM SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.473.103/0001-22.

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização quanto à execução dos serviços.

Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaguaru, aos 31 dias no mês de janeiro de 2019.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:2240E710

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Itaguaru, Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação da Secretária Municipal de Saúde;

Considerando, o requerimento emanado da Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Saúde, que informa a necessidade em se contratar empresa para prestação de serviços de consultoria técnica junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru - FMS;

Considerando, os serviços são essenciais dadas as complexidades envolvendo os programas implantados pelo Governo Federal;

Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;

Considerando, ainda, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pelo órgão solicitante;

Considerando, a manifestação da Assessoria Contábil e Procuradoria Jurídica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação serviços de consultoria técnica junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru - FMS, visando atender os interesses da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa PLANEJAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.266.143/0001-36.

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização quanto à execução dos serviços.

Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaguaru, aos 31 dias no mês de janeiro de 2019.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:610CB405

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 0801/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 255/2019.
Termo de Rescisão ao Contrato Nº: 0801/2017.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Vitor Hugo Duarte Pinto

Objeto: Prestação de serviços de Nutrição, com atendimento por 40 horas semanais junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Valor total: R$ 0,00

Data da Rescisão: 15/01/2019
Data da Assinatura: 15/01/2019.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Vitor Hugo Duarte Pinto

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 15 de Janeiro de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:63F43B98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 0901/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4629/2018.
Termo Aditivo Nº: 0901/2018.
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Municipio de Montes Claros de Goiás.
Contratados: Transporte Boa Sorte LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo aditivo é aditivação do contrato 1802/2018, cujo objeto é o transporte de universitários de Montes Claros de Goiás para a cidade de Barra do Garças-MT (ida e volta)

Valor total: R$ 110.410,00 (cento e dez mil quatrocentos e dez reais).

Vigência: Período letivo do ano de 2019.
Data da Assinatura: 27/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: Transporte Boa Sorte LTDA.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 27 de Dezembro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:6ED8B256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 2612/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4302/2018.
Termo Aditivo Nº: 2612/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Leidimar Silva Martins

Objeto: Aditivação da vigência do termo de credenciamento 0302/2018 para continuação da prestação de serviços de técnico em enfermagem com carga horária de 40 horas semanais junto as ESF.

Valor total: R$ 13.200,00(Treze mil e duzentos reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 20/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flavia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Leidimar Silva Martins

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 20 de dezembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do FMS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:163885E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 2812/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4302/2018.
Termo Aditivo Nº: 2812/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Letícia Rezende Pereira

Objeto: Aditivação da vigência do termo de credenciamento 1810/2018 para continuação da prestação de serviços de enfermeira padrão com carga horária de 40 horas semanais junto as ESF.

Valor total: R$ 34.200,00(Trinta e quatro mil e duzentos reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 20/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flavia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Letícia Rezende Pereira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 20 de dezembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do FMS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:1B83C1C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 2412/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4302/2018.
Termo Aditivo Nº: 2412/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Flavia Caetano da Silva

Objeto: Aditivação da vigência do termo de credenciamento 0901/2017 para continuação da prestação dos serviços de Fonoaudiólogo, com carga horária de 40 horas semanais junto as NASF.

Valor total: R$ 34,200,00(Trinta e quatro mil e duzentos reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 20/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flavia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Flavia Caetano da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 20 de dezembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do FMS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:E1B3D22A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº001/2019 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
O Município de Nerópolis-GO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL), destinada a selecionar a melhor proposta para a execução das obras de construção para a conclusão do Centro de Especialidades Odontológicas no Município de Nerópolis-GO, o recebimento e abertura dos envelopes de documentos e proposta de preços acontecerão às 08h00min do dia 25 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Nerópolis, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, Nº 927, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº 001/2019 O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Nerópolis, 07 de maio de 2018.

GESSIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gessiara Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5CBF5E6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019 REPUBLICAÇÃO

Aviso de Republicação de Edital de Pregão Presencial Nº 002/2019
O Fundo Municipal de Saúde, torna se público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destino final, por meio de incineração, de resíduos oriundos dos serviços de saúde, a realizar no dia 20 de fevereiro 2019, às 08h00min, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Nerópolis-GO, situada à rua Josefina L. de almeida, nº 927, Centro, Nerópolis-GO, CEP: 75.460-000. O Edital completo e maiores informações serão obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis-GO ou pelo fone (62) 3513-1307.

Nerópolis-GO, 06 de fevereiro de 2019.

GESSIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gessiara Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D12D20DB

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nerópolis, Estado de Goiás, convoca os funcionários abaixo relacionados, a comparecer na Secretaria de Pessoal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta data. O não comparecimento previsto acarretará na demissão por Abandono de Cargo, conforme legislação em vigor.

NOME	CPF	CARGO
DENISE CÂNDIDO GONÇALVES	967.289.491-00	NUTRICIONISTA

Nerópolis, 29 de janeiro de 2019.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:DEA2B606

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4014/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO E PARECER JURIDICO Nº 30/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO: **MOREIRA ACABAMENTOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO EIRELI - EPP, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:**
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.39;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39;
55.01.10.305.2023.2.059.3.3.90.39 E
55.01.10.304.2023.2.058.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 16.556,50 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** - CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **MOREIRA ACABAMENTOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO EIRELI - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:01B457E3

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 08/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0002467/2018,** E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2018**. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) **DR. PEDRO ANTONIO PASSOS AMORIM**, CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2018, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12H X 36H, PARA ATENDIMENTO/ATENDER DAS/AS DEMANDAS NAS/DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, REALIZANDO CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME ESCALA A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO;** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É DE **R$ 160.899,96 (CENTO E SESSENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE O VALOR DO/POR PLANTÃO DE **R$ 1.031,41 (MIL E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO AS EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.34 E
55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **PEDRO ANTONIO PASSOS AMORIM**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:75124166

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 09/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0002467/2018,** E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2018**. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) **DR. LEONARDO GONÇALVES DE PAULA E MOURA**, (ATRAVÉS/POR MEIO/PELA EMPRESA PALMEIRAS MEDICINA HUMANIZADA LTDA – ME) CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2018, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12H X 36H, PARA ATENDIMENTO/ATENDER DAS/AS DEMANDAS NAS/DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA

SANITÁRIA, REALIZANDO CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME ESCALA A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO;** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É DE **R$ 160.899,96 (CENTO E SESSENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE O VALOR DO/POR PLANTÃO DE **R$ 1.031,41 (MIL E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO AS EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.34
E 55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.34.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **LEONARDO GONÇALVES DE PAULA E MOURA**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:297A83F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2018

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**610/2018, CARTA CONVITE Nº 004/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: J.H.D. SOBRINHO - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 38/2018, FIRMADO AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. ADM N. 175/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SABER: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39, FICHA: 045-05**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **22.01.04.122.1001.2002.3.3.90.39** (ACRESCIDA PELO 1° TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DE 2019**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E**J.H.D. SOBRINHO – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3145F519

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 031/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 031/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00557/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°018/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CLEUBER GONÇALVES MARTINS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 31/2017, FIRMADO AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. SEDU N. 065/2019 E **PARECER JURÍDICO N. 101/2019**; E AINDA, A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NA CLÁUSULA SEGUNDA (ALTERAÇÃO DADA PELO 3° T.A.), PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39, FICHA: 306-14", **LEIA-SE:** "22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39". DESTARTE, AS CLÁUSULAS SEGUNDA, QUARTA E QUINTA QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, DA "FONTE DE RECURSOS", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA" E DO "VALOR DO CONTRATO" DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39.367-14,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, **22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39, FICHA: 360-14** (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39** (ACRESCIDA PELO 3º TERMO ADITIVO) PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019 **. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **36 (TRINTA E SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA ORIGINAL DE 12 (DOZE) MESES E AS PRORROGAÇÕES POR IGUAL PERÍODO ADVINDAS DO 1º E 2° TERMOS ADITIVOS, SENDO QUE ESTA ÚLTIMA FICARÁ COMPREENDIDA DE **10/03/2019 A 09/03/2020**. **PARÁGRAFO ÚNICO** – NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL OS ATRASOS PROVOCADOS POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, DESDE QUE NOTIFICADOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O EVENTO E ACEITOS PELO CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 255.960,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**, SENDO **R$ 85.320,00 (OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)** PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**,** PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL **DE R$ 7.110,00 (SETE MIL CENTO E DEZ REAIS)"**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **CLEUBER GONÇALVES MARTINS - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7B172404

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019.**

EMPRESA: ANDERSON COELHO SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.916.863/0001-05,
Estabelecida À AVENIDA FIRMINO VIEIRA N º 226, QD 21 LOTE 05 CASA 02, JARDIM SANTA PAULA, PETROLINA DE GOIÁS-GO
OBJETO: MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
VALOR: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Petrolina de Goiás, 11 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:EB4AD082

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019.**

CONTRATADO: NAYANE EMANUELLE VASCONCELOS PEDROSA MORAIS, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 015.737.691-50,
Estabelecida À AVENIDA TENNYSON JUBÉ OLIVEIRA, N º 220, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS-GO
OBJETO: ENFERMEIRO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Petrolina de Goiás, 15 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:D25CC6BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019.**

CONTRATADO: REGINA VIEIRA DE SOUSA NAVES, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 029.258.731-70,
Estabelecida À RUA ANTÔNIO ELIAS DE PROENÇA, QUADRA 01, LOTE 01E, SETOR MORAES, PETROLINA DE GOIÁS-GO
OBJETO: FISIOTERAPEUTA E COORDENADORA DO NASF
VALOR: R$ 26.799,96 (vinte e seis mil setecentos noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Petrolina de Goiás, 08 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:D6D96FC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019.**

CONTRATADO: VITOR BANDEIRA DA SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 054.491.491-07,
Estabelecida À RUA DF 03, QUADRA 02, LOTE 33, BAIRRO DOM FELIPE, PETROLINA DE GOIÁS-GO
OBJETO: ENFERMEIRO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Petrolina de Goiás, 08 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:F344DE17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019.**

CONTRATADO: ANA CLAUDIA PEREIRA NEVES, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 031.295.041-17,
Estabelecida À RUA BENEDITO MEIRELES, Nº 297, CENTRO PETROLINA DE GOIÁS-GO
OBJETO: FARMACÊUTICA, COORDENADORA DA FARMÁCIA BÁSICA
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Petrolina de Goiás, 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:71BB901B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor do Senhor Jivago de Siqueira, portador do CPF nº. 924.436.991.53, no valor global estimado de até R$ 600,00 (Seiscentos reais), **OBJETO:** lavagem de veiculo, em tramitação no processo nº. 077/2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

MARCOS YOSHIKAZU MIZUNO
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:8BD68477

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 010/2019
O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por item, conforme Processo nº 644/2019, visando à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 19/02/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 06 de fevereiro de 2019.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:51F61228

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 042

PORTARIA Nº 042/2019 Santa Fé de Goiás, 06 de Fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 de Fevereiro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A73D9218

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2015

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	4° Termo Aditivo - INEXIGIBILIDADE N° 004/2014
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICÍPIODE TRINDADE - GOIÁS
Contratado (a):	**KEILA EUSTÁQUIOADVOGADOS ASSOCIADOS**
Objeto:	QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA NA ÁREA URBANÍSTICA ÀS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO DO MUNICÍPIODE TRINDADE EM ESPECIAL NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DESTE MUNICÍPIO
Valor Total:	**R$ 120.000,00**
Prazo de Vigência:	De 28/12/2018 à 31/12/2019
Dotação Orçamentária:	03.0332.16.482.1007.2107 – 339039 MANUT. PLANEJ. URBANO HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA 03.0334.23.691.1137.2109 – 339039 SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Data da assinatura:	28/12/2018

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:671F3E8A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2016

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2016
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	PREFEITURA MUNICÍPIODE TRINDADE
Contratado (a):	**FN TRANSPORTES EIRELI - ME**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ONIBUS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Valor Total	**R$ 166.800,00 (cento e sessenta seis mil e oitocentos reais).**

Prazo de Vigência:	De 01/01/2019 à 31/12/2019
Dotação Orçamentária:	03.0335.12.364.1237.2015 – 339039
Data da assinatura:	28/12/2018

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:5D491676

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2015

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	4° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2015
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	PREFEITURA MUNICÍPIODE TRINDADE
Contratado (a):	**FN TRANSPORTES EIRELI - ME**
Objeto:	QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA.
Valor Total	**R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2019 à 31/12/2019
Dotação Orçamentária:	03.0335.12.361.1237.2014 - 339039
Data da assinatura:	28/12/2018

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:B52E2CDF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2017

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo nº 014/2017
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DEIMÓVEL
Contratantes:	MUNICÍPIODE TRINDADE
Contratado (a):	**MARIA CELINA DE LIMA**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVELPARA ABRIGAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2019 à 31/12/2019
Valor Global:	**R$ 32.709,84 (trinta e dois mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)**
Dotação Orçamentária:	03.0335.12.361.1237.2100 - 339036
Data da assinatura:	28/12/2018

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:6BB6DC08

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019001571, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 06 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:5B680B12

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** e **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019**, através do processo nº 2019001940, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL, JARDIM I E JARDIM II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GOIÁS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **20 de fevereiro de 2019, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 06 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:6B631C04

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019**, através do processo nº 2019002039, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE EM CARÁTER TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO, RECUPERAÇÃO E INTERRUPÇÃO DE VALORES QUE O MUNICÍPIO DESTINA A TITULO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RELATIVAS ÀS VERBAS INDENIZATÓRIAS E SOBRE AS ATINENTES AOS RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO – RAT**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **19 de fevereiro de 2019, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 05 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:67526F64

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 072/19

DECRETO Nº 072/19 DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Retifica a redação do Decreto nº 065/2019 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 065/19, de 24 de janeiro de 2019, da seguinte forma:

Onde se lê:

"PROFESSOR P-III (PEDAGOGO)

CLASSIFICAÇÃO	*NOME*
195	*GUTEMBERG WILKERSON ROMANO GODOY*
196	*SUZANA PEDROSA VAZ*
197	*REURINEIA ALVES DE SOUSA*
198	*KEILA ELSIMARA SCHNEIDER DE VASCONCELOS*
199	*BRUNO ARAUJO TEODORO*
201	*KELLEN APARECIDA DE FREITAS BORGES*
202	*CARLA CRISTINA ROSA*
203	*ROSENY DA SILVA MAGALHAES DOS SANTOS*
204	*ANA PAULA SANTOS RIBEIRO*
205	*GILSELIA GOMES MOURA*
206	*MARIZETH JOZELIA DA SILVA*
207	*SIRLENE SOUSA DOURADO*
208	*PAULA LOPES FERREIRA*
209	*KELY ADRIANE DE GODOY*
210	*ANDREIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA*
211	*SOPHIA LARA ARAUJO POVOA*
212	*TATIANE VANDERLEI SANTOS NERY*
213	*TATIANE MARQUES PEREIRA SANTOS*
214	*THAYLA ARAUJO BEZERA*
215	*MAYARA MOREIRA TEIXEIRA SANTOS*

Leia-se:
"PROFESSOR P-III (PEDAGOGO)

CLASSIFICAÇÃO	*NOME*
195	*GUTEMBERG WILKERSON ROMANO GODOY*
196	*SUZANA PEDROSA VAZ*
197	*REURINEIA ALVES DE SOUSA*
198	*KEILA ELSIMARA SCHNEIDER DE VASCONCELOS*
199	*BRUNO ARAUJO TEODORO*
200	*KELLEN APARECIDA DE FREITAS BORGES*
201	*CARLA CRISTINA ROSA*
202	*ROSENY DA SILVA MAGALHAES DOS SANTOS*
203	*ANA PAULA SANTOS RIBEIRO*
204	*GILSELIA GOMES MOURA*
205	*MARIZETH JOZELIA DA SILVA*
206	*SIRLENE SOUSA DOURADO*
207	*PAULA LOPES FERREIRA*
208	*KELY ADRIANE DE GODOY*
209	*ANDREIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA*
210	*SOPHIA LARA ARAUJO POVOA*
211	*TATIANE VANDERLEI SANTOS NERY*
212	*TATIANE MARQUES PEREIRA SANTOS*
213	*THAYLA ARAUJO BEZERA*
214	*MAYARA MOREIRA TEIXEIRA SANTOS*

Art. 2º - Este decreto retifica o Decreto nº 065/19, permanecendo inalteradas as demais disposições, e entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9226ED05

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019002271, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **21 de fevereiro de 2019**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 06 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:FD40C007

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2015

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	4° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2015
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICÍPIODE TRINDADE
Contratado (a):	**AUDO CESAR FERREIRA CORREA ME**
Objeto:	QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.
Valor Total:	**R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2019 à 31/12/2019
Dotação Orçamentária:	03.0330.04.123.0054.2007 - 339039
Data da assinatura:	20/12/2017

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:332E6B8D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2017

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2017
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICÍPIODE TRINDADE
Contratado (a):	**PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E FUNDOS.
Valor Total:	**R$ 173.160,00 (cento e setenta e três mil cento e sessenta reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2019 à 31/12/2019
Dotação Orçamentária:	03.0335.12.361.1237.2111 – 339039 08.0801.08.244.0837.3002 - 339039
Data da assinatura:	28/12/2018

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:5E8FE5DF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2017

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2017

Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICÍPIODE TRINDADE
Contratado (a):	**TELEFÔNICABRASIL S/A**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA E INSTALAÇÃO DE LINK DE FIBRA ÓPTICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PREFEITO PEDRO PEREIRA.
Valor Total:	**R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2019 à 31/12/2019
Dotação Orçamentária:	03.0303.04.122.0437.2103 - 339039
Data da assinatura:	28/12/2018

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:8B4D6DD9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – CARTA CONVITE N° 002/2018
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	TRINDADEPREV
Contratado (a):	**HP CONSULTORIA MUNICIPAL EIRELI – ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS.
Valor Total:	**R$ 79.440,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2019 à 31/12/2019
Data da assinatura:	28/12/2018
Gestor:	JOSÉ ESTEVAM DE MATOS

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:633CF6BB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – Carta Convite N° 001/2018
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICÍPIODE TRINDADE
Contratado (a):	**CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL EM ESPECIAL AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA (INSS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.
Valor Total:	**R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2019 à 31/12/2019
Dotação Orçamentária:	03.0303.04.122.0437.2103 – 339039
Data da assinatura:	28/12/2018

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:CD6DFDB1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2017

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo - INEXIGIBILIDADE N° 002/2017
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICÍPIODE TRINDADE
Contratado (a):	**FELICÍSSIMO SENA, FIDÉLIS, FREITAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE NATUREZA SINGULAR PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA JURÍDICO – ADMINISTRATIVA – TRIBUTÁRIA AO MUNICÍPIO DE TRINDADE
Valor Total:	**R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2019 à 31/12/2019
Dotação Orçamentária:	03.0301.04.122.0437.2103 – 339039
Data da assinatura:	28/12/2018

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:366C39EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 19/02/2019 às 15:30 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Motos, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 05 de fevereiro de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:D309610B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 20/01/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIA, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Refeições e Marmitex, para o Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:7A6FD23B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

O Município de Baliza, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, procedimento de **Chamamento Público para Credenciamento nº 03/2019 para o exercício de 2019: Odontólogo (a) – Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF do Assentamento Oziel); Odontólogo (a) Pessoa Física - 40 Horas**

Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Marlene Neri) e Auxiliar de Saúde Bucal Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF do Assentamento Oziel). Os credenciados prestarão serviços junto a **Secretaria Municipal de Saúde de Baliza-GO**. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados dos dias: **08/02/2019 à 20/02/2019 (**Horário de Brasília-DF), no horário de expediente, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, devendo os interessados apresentar os documentos especificados no Edital e conforme consta, na Sala de Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima anotado. Informações pelo telefone 064 3660-1096 e edital podendo ser retirado no site http://www.baliza.go.gov.br, e-mail cplbaliza@gmail.com.

Baliza-GO. 06 de fevereiro de 2019.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
Prefeita de Baliza

FABRICIO MORAES ARANTES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:146FA9B0

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019 .

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA-GO
CNPJ: 01.063.131/0001-59
Contratado(a): GUILIA FARIA CARDOSO
CNPJ: 26.688.451/0001-57
OBJETO : Contratação da empresa para fornecimentos de panificados de padaria e confeitaria.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Dotação Orçamentário : 22.02.04.122.1102.2.005.339030 Ficha – 45.
22.12.12.361.1108.2.019.339030. Ficha 150.
25.01.10.122.1115.2.033.339030. Ficha 243.
27.03.08.244.1128.2.055.339030. Ficha312.
Vigência: 29/01/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 125.903,75 (Cento Vinte e Cinco mil e Novecentos e Três Reais e Setenta e cinco centavos)
Data da assinatura: 29 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:E3292E07

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : PRO REMÉDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMESTICOS EIRELI – ME.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
CIRUGIA ALSTYN EIRELI – ME.
CNPJ: 05.159.591/0001-68;
06.065.614/0001-38;
23.141.314/0001-00
Objeto: Fornecimento de medicamentos materiais hospitalares e odontológicos.
Modalidade: Pregão Presencial 01/2019.
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 23/01/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.435.750,51 (Hum Milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil reais e cinquenta e um centavos)
Data a assinatura: 23 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:17640A12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2641/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2641/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E EMBUTIDOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURILÂNDIA-GO destinados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SIMONE CAETANO C ZANQUETIN, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.539.139/0001-48, estabelecida em RUA AMAZONAS, 879, - SETOR CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PRESUNTO FATIADO	SADIA	500,0000	KG	22,9000	11.450,0000
01/02	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	LIZ	500,0000	KG	29,9000	14.950,0000
01/03	FRANGO GRANJA RESFRIADO	SUPER FRANGO	1.000,0000	KG	6,5000	6.500,0000
01/04	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	SUPER FRANGO	1.000,0000	KG	10,6000	10.600,0000
01/05	LINGUICA SUINA	CAIPIRA	500,0000	KG	14,9000	7.450,0000
01/06	CARNE BOVINA DE 2º MAGRA E DESOSSADA (ACEM OU PALETA)	FRIGOSAN	1.000,0000	KG	16,5000	16.500,0000
01/07	CARNE BOVINA de 1º	FRIGOSAN	1.000,0000	KG	23,9000	23.900,0000
01/08	LINGUICA CALABRESA	SADIA	500,0000	KG	18,9000	9.450,0000
01/09	BACOM	SADIA	500,0000	KG	19,9000	9.950,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						110.750,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2641/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018.

TOTAL DO CERTAME.....R$	110.750,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 110.750,00 (cento e dez mil e setecentos e cinquenta reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 25 de Janeiro de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:5DCA8634

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1045-A/2018

DECRETO N.º 1045-A/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre aprovação da Tabela de Abertura e Renovação de Licença Sanitária para o ano de 2019 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do disposto no art. 107, § 1º da Lei Municipal nº. 021/2001 de 03 de abril de 2001;

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Tabela de Abertura e Renovação de Licença Sanitária para o exercício 2018, referente ao período de janeiro a dezembro, instituída pela Lei nº. 021/2001 de 03 de abril de 2001 e corrigido pela Lei Estadual nº 16.140.

TABELA DE ABERTURA E RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019, PARA OS ESTABELECIMENTOS SEM CADASTRO ESPECIAL:

GRUPOS	ESTABELECIMENTOS	TAXA ATÉ O DIA 28/02/2019 (R$)	MULTA APÓS DIA 28/02/2019 (R$)
I	Cerealistas,Indústrias de alimentos-Importação e exportação; Atacadistas de alimentos; Supermercados grande porte; Torrefação e moagem de café; Distribuidoras de pneus; Depósitos fechado de alimentos.	728,80	72,88
II	Hotel/Motel; Supermercados médio porte; Panificadoras, confeitarias, sorveterias e similares; Madeireiras, Marmorarias; Postos de combustíveis; Lavanderias; Embalsamento eTransportadoras.	218,60	21,86
III	Marcenarias, Serralherias, Selarias; Oficinas mecânicas, Auto elétricas; Escolas, Creches, Berçários; Comércio de produtos naturais; Funerárias – sem preparação de corpos; Clubes, Academias, Circos; Veículos para transportes.	145,70	14,57
IV	Dormitórios; Bar, Pastelaria, Cafés e similares; Pit-Dog, Trayller, Lanchonetes, Cantinas; Açougue, Casa de carne; Mercearias, Armazéns varejista; Barbearias, Salões de beleza; Borracharias, Ferro Velho;	116,57	11,65
V	Frutarias; Quiosques; Bancas de alimentos feiras livres; Comércio ambulante de produtos alimentícios.	72,80	7,28

Parágrafo único: As multas só referem-se às renovações de anos anteriores ao vigente e às renovações do ano corrente, feitas após o prazo previsto – 01 de JANEIRO de 2015.

Art. 2º. Aprovar a Tabela de Serviços da Vigilância Sanitária para o exercício 2018, referente ao período de Janeiro a dezembro, instituída pela Lei nº. 021/2001 de 03 de abril de 2001**:**

DOCUMENTO	*VALOR (R$)*
Atestado de salubridade para loteamento	***1.457,61***
Visto: Abertura, Registro de Firma, Responsabilidade Técnica e Alterações Contratuais.	***292,37***
Primeira análise de planta baixa	***436,93***
Ato posterior à primeira análise de planta baixa	***145,62***
Certidão de baixa	***145,62***
Visto em registro de produtos	***145,62***
Certidão de regularidade	***145,62***
Autorização para uso, comercialização de medicamento especial.	***291,48***

Art. 3º. Todos os valores arrecadados pelo Órgão Municipal de Vigilância Sanitária serão recolhidos à conta do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **vinte e sete** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezoito**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:81BB0F66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2017

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo - INEXIGIBILIDADE N° 001/2017
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICÍPIODE TRINDADE
Contratado (a):	**L RODRIGUES & R REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA ME**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL, ESPECIALMENTE NO ACOMPANHAMENTO E CONSULTORIA PARA O FECHAMENTO DOS BALANCETES FINANCEIROS DO EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, FUNDEB, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - TRINDADE PREV, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA, FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FMCT, FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FMT
Valor Total:	**R$ 372.816,00 (Trezentos e setenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais)**.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2019 à 31/12/2019
Dotação Orçamentária:	03.0330.04.123.0054.2007 – 339039 03.0330.12.361.1237.2111 – 339039 06.0601.09.272.0937.2037 – 339039 08.0801.08.244.0837.2053 – 339039 10.1001.03.391.0337.29085 - 339039
Data da assinatura:	28/12/2018

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:84152621

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA Nº 01

Errata nº 01 – retifica convocação do dia 28/01/2019
concurso público 004/2015

o MUNICÍPIO DE TRINDADE, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público a presente ERRATA para retificar erro quanto a ordem de classificação do cargo de PROFESSOR PEDAGOGO P-III, da convocação realizada em 28/01/2019.

Onde se lê:

- PROFESSOR PEDAGOGO P-III

195	038.162.321-16	GUTEMBERG WILKERSON ROMANO GODOY
196	041.800.691-13	SUZANA PEDROSA VAZ
197	005.484.713-39	REURINEIA ALVES DE SOUSA
198	694.375.801-20	KEILA ELSIMARA SCHNEIDER DE VASCONCELOS
199	038.661.531-47	BRUNO ARAUJO TEODORO
201	796.831.501-87	KELLEN APARECIDA DE FREITAS BORGES
202	336.034.798-66	CARLA CRISTINA ROSA
203	019.412.301-48	ROSENY DA SILVA MAGALHAES DOS SANTOS
204	030.088.841-48	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO
205	301.637.731-49	GILSELIA GOMES MOURA
206	032.465.291-75	MARIZETH JOZELIA DA SILVA
207	492.145.431-00	SIRLENE SOUSA DOURADO
208	943.656.521-68	PAULA LOPES FERREIRA
209	708.185.331-53	KELY ADRIANE DE GODOY
210	028.310.381-70	ANDREIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
211	014.966.531-81	SOPHIA LARA ARAUJO POVOA
212	004.163.491-88	TATIANE VANDERLEI SANTOS NERY
213	013.851.081-42	TATIANE MARQUES PEREIRA SANTOS
214	021.656.251-14	THAYLA ARAUJO BEZERA
215	009.459.771-58	MAYARA MOREIRA TEIXEIRA SANTOS

Leia – se:

- PROFESSOR PEDAGOGO P-III

195	038.162.321-16	GUTEMBERG WILKERSON ROMANO GODOY
196	041.800.691-13	SUZANA PEDROSA VAZ
197	005.484.713-39	REURINEIA ALVES DE SOUSA
198	694.375.801-20	KEILA ELSIMARA SCHNEIDER DE VASCONCELOS
199	038.661.531-47	BRUNO ARAUJO TEODORO
200	796.831.501-87	KELLEN APARECIDA DE FREITAS BORGES
201	336.034.798-66	CARLA CRISTINA ROSA
202	019.412.301-48	ROSENY DA SILVA MAGALHAES DOS SANTOS
203	030.088.841-48	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO
204	301.637.731-49	GILSELIA GOMES MOURA
205	032.465.291-75	MARIZETH JOZELIA DA SILVA
206	492.145.431-00	SIRLENE SOUSA DOURADO
207	943.656.521-68	PAULA LOPES FERREIRA
208	708.185.331-53	KELY ADRIANE DE GODOY
209	028.310.381-70	ANDREIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
210	014.966.531-81	SOPHIA LARA ARAUJO POVOA
211	004.163.491-88	TATIANE VANDERLEI SANTOS NERY
212	013.851.081-42	TATIANE MARQUES PEREIRA SANTOS
213	021.656.251-14	THAYLA ARAUJO BEZERA
214	009.459.771-58	MAYARA MOREIRA TEIXEIRA SANTOS

Trindade – Go, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:360CA168

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 84-A/2018 BALIZA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos nos anos de 2012 e 2011, tendo em vista que estes débitos foram alcançados pela prescrição, conforme se infere do disposto no caput do artigo 70 do Decreto Federal nº 93.872/86 e artigo 206, § 5º, I, Lei Substantiva Civil.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA, FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA, CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALIZA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, artigo 42 da Lei Complementar nº101/2000, *caput* do artigo 70 do Decreto Federal nº 93.872/86, artigo 206, § 5º, I, Lei Substantiva Civil, inciso X, no art. 67 e artigo 91 da LOM de Baliza - GO.

CONSIDERANDO a necessidade que a legislação impõe ao Gestor de regularizar os débitos pendentes de processamento ou mesmo ainda não processados e ainda os prescritos nos termos do *caput* do artigo 70 do Decreto Federal nº 93.872/86, a fim de regularizar a situação de restos a pagar;

CONSIDERANDO que o enunciado do artigo 36 da Lei nº4.320/64, define como restos a pagar, a despesa *empenhada, mas não paga até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas;*

CONSIDERANDO segundo a lei, débitos inscritos em restos a pagar, podem ser cancelados nos casos de concretização da prescrição quinquenal (caso não tenham incidido as hipóteses de causas impeditivas, suspensivas ou interruptivas de prescrição - no caso, em tese, arts. 199 e 202, da Lei federal 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil), e nas hipóteses de erro quando da inscrição ou de fato superveniente, devidamente demonstrado e justificado, que impossibilite o pagamento.

CONSIDERANDO ainda a existência indevida de restos a pagar vinculados a débitos previdenciários já reconhecidos e inscritos na dívida fundada interna do município.

DECRETA:

Art. 1º - As dívidas constantes do Passivo Financeiro do Município de Baliza – GO e demais órgãos da administração pública municipal, inscritas em Restos à Pagar, contraídas e ou empenhadas a mais de 05 (cinco) anos e não pagas, serão declaradas prescritas e terão seus empenhos cancelados.

Art. 2º - A dívidas previdenciárias constantes do Passivo Financeiro do Município de Baliza – GO, já reconhecidas e inscritas na dívida fundada interna, terão suas inscrições canceladas.

Art. 3º - A Administração, através dos serviços de contabilidade formalizará os competentes processos e procedimentos de cancelamento.

Art. 4º - As despesas que se apresentaram comprovadamente prescritas, estão relacionadas, com a descrição dos credores, valores, datas e número do empenho, conforme descrito no artigo 6º, e serão enviados a publicação para a ciência dos procedimentos adotados, nos termos legais.

Art. 5º - Caso algum Fornecedor eventualmente reivindicar seu crédito junto ao Poder Judiciário, com decisão favorável, fica a Administração responsável pelo reempenho, inscrevendo novamente a dívida.

Art. 6º - A relação de credito, credores, bem como, as datas de inserção em qualquer sistema de informação dos quantitativos financeiros do Município de Baliza – GO, foram consolidados na seguinte ordem:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BALIZA - GOIÁS					
PROC.	EMPENHO Nº	DATA	CREDOR	CNPJ /CPF Nº	SALDO R$
00399	21536	31/12/2012	Pref. Municipal de Baliza	01.067.131/0001-59	936,25
00400	21537	31/12/2012	Pref. Municipal de Baliza	01.067.131/0001-59	6.521,66
00401	21538	31/12/2012	Pref. Municipal de Baliza	01.067.131/0001-59	15.582,78
00402	21539	31/12/2012	Pref. Municipal de Baliza	01.067.131/0001-59	1.762,33
00403	21540	31/12/2012	Pref. Municipal de Baliza	01.067.131/0001-59	32.196,07
00404	19002	31/12/2012	Pref. Municipal de Baliza	01.067.131/0001-59	2.012,98
00405	21541	31/12/2012	Pref. Municipal de Baliza	01.067.131/0001-59	7.404,59
00406	21542	31/12/2012	Pref. Municipal de Baliza	01.067.131/0001-59	16.374,93
00407	21543	31/12/2012	Pref. Municipal de Baliza	01.067.131/0001-59	17.997,73
00410	24484	31/12/2012	Pref. Municipal de Baliza	01.067.131/0001-59	336,00
14169	5	31/12/2012	Pref. Municipal de Baliza	01.067.131/0001-59	1.056,84
TOTAL					R$ 102,182,16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA – GOIÁS					
PROC.	EMPENHO Nº	DATA	CREDOR	CNPJ /CPF Nº	SALDO R$
21548	46	31/12/2012	Fundo Municipal de Saúde	11.328.999/0001-19	733,28
15070	72	31/12/2012	Fundo Municipal de Saúde	11.328.999/0001-19	0,60
00398	22093	31/12/2012	Fundo Municipal de Saúde	11.328.999/0001-19	847,50
00408	21549	31/12/2012	Fundo Municipal de Saúde	11.328.999/0001-19	2.643,00
00409	21550	31/12/2012	Fundo Municipal de Saúde	11.328.999/0001-19	20.935,51
TOTAL GERAL :					R$ 25.159,89

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BALIZA – GOIÁS					
PROC.	EMPENHO Nº	DATA	CREDOR	CNPJ /CPF Nº	SALDO R$
17243	112	31/12/2012	FARIA CARDOSO LTDA-ME		203,00
21592	43	31/12/2012	Pref. Municipal de Assistência Social	14.769.746/0001-79	1.542,88
21595	22	31/12/2012	Pref. Municipal de Assistência Social	14.769.746/0001-79	3.880,53
TOTAL GERAL :					R$ 5.626,41

Art. 7º - As Secretarias Municipais Administração e Finanças adotarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único: O processo de comprovação e avaliação das despesas de que tratam o presente decreto, pautar-se-á dos princípios norteadores da Administração Pública, em especial o da publicidade dos atos administrativos.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios e no site oficial do município de Baliza84, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baliza, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEI OLIVEIRA
Prefeita
Gestão 2017/2020

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:DE89E2C4

